

Instituto da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

# **Relatório Mensal de Investimentos**

*Agosto/2022*

*Elaborado conforme Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º, Incisos III e V*

## **Conceitos utilizados no Relatório Mensal de Investimentos**

Fundo de investimento: reunião de investidores para aplicação de recursos em conjunto no mercado de ações, títulos, entre outros. Essa reunião possibilita acesso a produtos com mais rentabilidade e maior diversificação de investimentos.

Taxa de administração: O que é cobrado pela instituição administradora (como um banco) para administrar o fundo de investimento.

Resgate: Tempo até poder ter novamente o dinheiro investido em conta. Ex: D+2 significa que são necessários 2 dias até o dinheiro cair na conta corrente do FFP-MG.

Carência: Tempo mínimo em que é necessário manter a aplicação para obter o rendimento.

Rendimento: Valor monetário que o fundo recebeu ou se valorizou em determinado período (majoritariamente, o período considerado é o mensal).

Rentabilidade: Valor, em porcentagem, que o fundo se valorizou em determinado período (majoritariamente, o período considerado é o mensal).

Cota: Fração mínima do patrimônio do fundo.

Dividendos: Parte do lucro líquido apurado dividido entre todos os acionistas como forma de remuneração.

Dividend Yield: Indicador que mede o rendimento de uma ação considerando apenas o pagamento de dividendos.

*Base point*: equivalente a 0,01%.

## **Análise econômica mensal**

O mês que se encerrou na última quarta-feira (31/08/2022) apresentou uma conjuntura político-econômica de alta complexidade, tanto no cenário externo quanto no cenário nacional. No exterior a guerra continua provocando efeitos adversos que afetam tanto os países da Europa quanto países mais distantes como o Brasil, e na China (cujo combate à Covid-19 parece estar sendo feito de forma muito competente) o cenário econômico-financeiro parece estar em um momento que exige muita atenção das autoridades governamentais, de forma que até pequenos ajustes têm sido significativos.

A guerra Rússia-Ucrânia, que já vinha provocando grande encarecimento e escassez de itens relativos a energia e também elevação de preços por contaminação dos produtos dessa natureza (vez que estes são produtos básicos, que interferem em grande parte da cadeias produtivas), parece estar agravando essa condição. Paralelamente, parte da inflação ainda decorre da existência de gargalos de produção de produtos industriais, sobretudo insumos (muitos importados por empresas brasileiras). Adicionalmente, nos últimos dias surgiu o risco de contaminação por radiação decorrente da existência de conflitos ao redor da usina nuclear de Zaporizhzhia / Ucrânia. Fato que exige urgentemente a intervenção da Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da Agência Internacional de Energia Nuclear (IAEA). Por outro lado, a Ucrânia, com o apoio de países Europeus e dos Estados Unidos (EUA), vem conseguindo equilibrar o conflito. De nossa parte é importante que a guerra acabe o mais rápido possível e todos seus efeitos comecem a diminuir.

Na China, o grande esforço do governo para gerir a economia frente ao combate à Covid-19 (planejamento do tipo “tolerância zero”) foi premiado pelo aumento do PMI Industrial em Agosto/22, de 49 para 49,4 pontos, o que certamente aumenta a confiança do Governo Chinês de que as medidas tomadas estão surtindo efeito aos poucos.

No Brasil, a divulgação de deflação de -0,68% em 09/08/2022 (relativa a Jul./22), medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial para controle da inflação, após divulgação de inflação de 0,67% em 11/07/2022 pelo mesmo índice de preços, e após apuração de inflação de 0,47% divulgada no início de Junho/2022 apresentou um cenário econômico-financeiro altamente complexo na nossa percepção. Foi muito pouco comum na economia brasileira ocorrer uma

queda de 135 base points dos preços em apenas um mês. A referida mudança nos preços “de elevação para queda dos mesmos” foi obtida juridicamente por meio de redução de impostos (Lei Complementar). Ajuste que, do ponto de vista da teoria econômica, não é o mais indicado para ser combinado com elevação de juros, sob o risco de não se obter o efeito requerido. Até porque o Banco Central do Brasil (Bacen) tem promovido sucessivas elevações na taxa básica de juros (equivalente a 11.75 base points nos últimos 18 meses), passando de 2% ao ano em Março/2021 para 13,75% ao ano em Agosto/2022, exatamente para retomar o equilíbrio monetário no país. Ainda que a medida estivesse totalmente de acordo com o praticado cientificamente, é importante que o planejamento para sua implementação seja feito de forma a contemplar toda a população ou o máximo de pessoas possível (classes, grupos etc) e isso pode não ter acontecido. Inicialmente, podemos dizer que o principal fato que pode ter gerado a referida deflação é uma medida tomada pelo Governo Federal em conjunto com o Congresso Nacional para redução de impostos federais e estaduais (principalmente ICMS) de itens cujas alíquotas de ICMS estabelecidas pelos Estados são diferenciadas e normalmente superiores à alíquota geral aplicada em cada um deles. Tal medida, que seria uma Lei Complementar à Constituição Federal, foi contestada por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), porém ainda não houve julgamento da mesma.

De um modo mais geral, a referida Lei Complementar reduz vários impostos sobre combustíveis como PIS/Cofins/CIDE e reduz para 17% a alíquota de ICMS sobre combustíveis e alguns outros itens em todos os Estados. Com base em algumas notícias econômico-financeiras tal medida viabilizou a forte redução de preços de gasolina e álcool, redução de tarifas de energia elétrica e também a redução de tarifas de telefonia de todas as operadoras em todos os Estados, dentre outras medidas. Entretanto, com base em várias notícias, o efeito da mesma é bastante controverso. No que diz respeito à fixação do ICMS sobre os referidos itens em 17% vários Estados reclamaram que este percentual já provocou queda de arrecadação, prejudicando suas atividades. No caso da energia elétrica, com base em notícias afins, a referida redução de tarifas não ocorreu em todos os Estados. Nos casos de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul (Estados de grandes mercados consumidores e com grande poder aquisitivo, sendo mais de 70 milhões de pessoas) a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou aumentos expressivos de tarifas logo em seguida, já levando em consideração a redução que a Lei Complementar poderia proporcionar. Adicionalmente, no caso das tarifas telefônicas, pelo que soubemos por notícias afins, as operadoras de telefonia móvel (que têm dúvida se a data de publicação da Lei Complementar foi em 27/07/22 ou outra data), não estão totalmente esclarecidas sobre como proceder (dentro da Lei) para

realizar a redução de tarifas. Isso porque o texto da Lei Complementar da qual elas tomaram conhecimento deixa muitas dúvidas, de forma que as mesmas deram a entender que precisarão realizar esforços jurídicos significativos para, ao mesmo tempo, cumprirem a Lei e não serem economicamente prejudicadas. Baseado nisso, independentemente do IPCA captar as reduções de custo quando as medidas são anunciadas ou captá-las assim que as empresas as apliquem, há razões para supor que muitas reduções no mínimo foram parciais.

O exposto acima apresenta a complexidade para se discutir a evolução dos preços na economia brasileira nas últimas semanas, visto que o cenário econômico-financeiro às vezes parece não contemplar o que realmente aconteceu com os preços de muitos produtos. Em que pese, dentre as notícias sobre o assunto, a mudança dos pesos dos grupos do IPCA ocorrida em 2019 e sobre a qual não tínhamos conhecimento até poucos dias atrás (vários dados econômico-financeiros básicos estão sendo divulgados com atraso), a evolução dos preços de alguns itens não parece estar de acordo com o período ou mesmo a lógica “causa-efeito” em que ocorreram. O principal foco da queda de preços em Julho/22 pareceu ser a redução do preço dos combustíveis e conseqüentemente do custo de transporte. Contudo, a medida não se reflete, por exemplo, no grupo alimentação em que muitos produtos demandam esse serviço. A forte e visível queda de preços de gasolina e etanol não é seguida por exemplo da queda expressiva de preços do óleo diesel, o qual é um dos principais itens de custo de transportes, vez que a maioria das mercadorias é transportada por veículos que utilizam este produto. Os preços de produtos de limpeza e higiene pessoal, por exemplo, ao invés de caírem, continuam aumentando. Junta-se a esse fato que boa parte da população brasileira pode não ter sido contemplada de forma tão intensa (notadamente aqueles que possuem rendas pequenas gastam quase todo seu dinheiro consumindo alimentos e bebidas). Nesse sentido, reduções de preços (que em tese já estariam ocorrendo) tenderiam a serem seguidas de aumento significativo da demanda e isso poderia ser facilmente verificado na evolução das vendas de varejo dos meses seguintes (julho e agosto, por exemplo). Outro item que também despertou curiosidade foi o preço das passagens aéreas. O IPCA de Julho/2022 captou a queda de preço desse serviço. Normalmente, nessa época, em face da alta rotatividade de pessoas por ser época de férias os preços deveriam subir ou permanecerem os mesmos. No item habitação, o gás de cozinha, muito importante para as classes inferiores de renda, não sofreu redução de preço significativa mesmo o grupo tendo apresentado deflação. Adicionalmente, a referida Lei Complementar pode provocar distorções no cálculo da inflação medida pelo IPCA de Agosto/2022, que sai nos próximos dias, visto que pode estar captando mudanças de preço que podem ser revertidas num futuro breve.

Não obstante, em 03/08/2022 o Bacen comunicou elevação da taxa básica de juros de 13,25% ao ano para 13,75% ao ano, e avaliou que na próxima reunião pode ocorrer uma elevação de apenas 25 base points, tendo chance de encerrar todo o ajuste de juros. Em face da referida elevação de juros, o CDI relativo ao mês de Agosto/2022 foi 1,17% (para 23 dias úteis), reforçando a renda fixa como grande e prática opção de aplicação financeira neste momento. Fundos de investimento classificados como Renda Fixa, principalmente aqueles ofertados por grandes bancos, com taxa de administração de até 0,5% (Pessoas Jurídicas) e de até 2% (Pessoas físicas) cujas carteiras sejam compostas por títulos públicos federais e títulos de crédito privados (limites mínimo de aplicação e de permanência de recursos a partir de R\$10 mil para pessoas físicas, com obtenção de no mínimo 90% do CDI, líquido de impostos), que possuam comportamento estável (pouca oscilação de cotas). Em fundos como esses o aplicador avalia o tamanho do rendimento que vai obter, sendo a aplicação inicial intocável. Se o aplicador puder aplicar seu recurso por mais de 6 meses, vale a pena aplicar nos fundos de renda fixa de longo prazo.

## Carteira consolidada de investimentos

Base (31/08/2022)

### FFP-MG - Geral

Produto/Fundo	Resgate	Carência	Tx. Adm. a.a	Saldo no último dia do mês	Rendimento Líquido	Dividendos	% do total	Número de cotas	Valor da cota	Resolução CMN nº 4.963
BB Pégaso	D+0	D+0	0,20%	R\$ 5.164.051,38	R\$1.556.157,22		0,79%	4.800.902,87	R\$1,08	Art. 7º, I, b
BB RF CP Grifo FIC	D+0	D+0	0,20%	R\$ 615.501.090,07	R\$46.756,71		93,80%	574.561.410,27	R\$1,07	Art. 7º, I, b
Itaú GOV RF	D+0	D+0	0,20%	R\$3.154.820,02	R\$964.943,49		0,48%	38.760,80	R\$ 81,39	Art. 7º, I, b
BB Progressivo II Imobiliário	D+1		0,277%	R\$ 3.371.625,00	R\$ 362.250,00	R\$34.500,00	0,51%	37.500	R\$ 89,91	Art. 11º

### FFP-MG - Compre

Produto/Fundo	Resgate	Carência	Tx. Adm. a.a	Saldo no último dia do mês	Rendimento Líquido	% do total	Número de cotas	Valor da cota	Resolução CMN nº 4.963
BB RF CP Pégaso	D+0	D+0	0,20%	R\$28.984.855,09	R\$ 321.011,39	4,42%	26.946.570,35	R\$ 1,08	Art. 7º, I, b

## Retorno e Desempenho acumulados no ano de 2022

### FFP-MG - Geral

Fundo BB Pégaso

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Rendimento (R\$)	Rendimento acumulado (R\$)	Rentabilidade	Rentabilidade acumulada
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maio								
Junho		R\$ 932.557.924,39	-R\$195.001.000,00	R\$ 739.971.750,46	R\$ 2.414.826,07	R\$ 2.414.826,07	0,38696%	0,38696%
Julho	R\$ 739.971.750,46	R\$ 232.829.005,17	-R\$907.583.655,21	R\$ 67.757.376,83	R\$ 2.540.276,41	R\$ 4.955.102,48	1,01896%	1,40986%
Agosto	R\$ 67.757.376,83	R\$ 482.920.327,26	-R\$ 547.069.809,93	R\$ 5.164.051,38	R\$1.556.157,22	R\$6.511.259,70	1,15017%	2,57625%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Relatório Mensal de Investimentos - 31/08/2022

Fundo BB RF CP Grifo FIC

<b>Mês</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplicações</b>	<b>Resgates</b>	<b>Saldo no Mês</b>	<b>Rendimento (R\$)</b>	<b>Rendimento acumulado (R\$)</b>	<b>Rentabilidade</b>	<b>Rentabilidade acumulada</b>
Janeiro								
Fevereiro		R\$ 298.794.015,14	-R\$ 76.158.591,84	R\$222.635.423,30	R\$254.399,85	R\$254.399,85	0,68766%	0,68766%
Março	R\$222.635.423,30	R\$ 482.664.504,09	-R\$ 585.431.443,82	R\$ 139.570.575,97	R\$1.737.695,01	R\$1.992.094,86	0,84368%	1,53714%
Abril	R\$ 139.570.575,97	R\$ 412.719.210,17	-R\$ 523.192.783,51	R\$ 30.367.274,56	R\$ 1.270.271,93	R\$3.262.366,79	0,75950%	2,30832%
Maiο	R\$ 30.367.274,56	R\$ 722.344.914,61	-R\$ 629.436.195,90	R\$ 125.144.379,74	R\$ 1.868.386,48	R\$5.130.753,27	0,96116%	3,2917%
Junho	R\$ 125.144.379,74	R\$ 328.633.872,69	-R\$ 452.774.825,54	R\$ 2.390.224,09	R\$ 1.386.797,20	R\$6.517.550,47	0,9439%	4,2667%
Julho	R\$ 2.390.224,09	R\$ 30.292.115,25	-R\$ 11.861.848,30	R\$ 20.859.607,33	R\$ 39.116,29	R\$6.556.666,76	0,97614%	5,2845%
Agosto	R\$ 20.859.607,33	R\$ 641.644.821,10	-R\$47.050.095,07	R\$ 615.501.090,07	R\$46.756,71	R\$6.603.423,47	1,10652%	6,44947%

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Relatório Mensal de Investimentos - 31/08/2022

Fundo Itaú GOV RF

<b>Mês</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplicações</b>	<b>Resgates</b>	<b>Saldo no Mês</b>	<b>Rendimento (R\$)</b>	<b>Rendimento acumulado (R\$)</b>	<b>Rentabilidade</b>	<b>Rentabilidade acumulada</b>
Janeiro	R\$ 25.595,54	R\$ 1.029.381.943,94	-R\$ 954.374.366,03	R\$ 75.826.685,91	R\$ 793.512,46	R\$ 793.512,46	0,49647%	0,49647%
Fevereiro	R\$ 75.826.685,91	R\$ 91.565.668,19	-R\$ 133.857.454,57	R\$ 34.065.653,04	R\$ 530.753,51	R\$ 1.324.295,97	0,71669%	1,21672%
Março	R\$ 34.065.653,04	R\$ 1.046.440.408,48	-R\$ 1.069.153.987,96	R\$ 11.948.569,63	R\$ 596.496,07	R\$ 1.920.762,04	0,87681%	2,10419%
Abril	R\$ 11.948.569,63	R\$ 880.705.282,28	-R\$ 881.670.636,86	R\$ 11.686.606,98	R\$ 703.391,93	R\$ 2.624.153,97	0,80%	2,92103%
Maiο	R\$ 11.686.606,98	R\$ 847.906.040,08	-R\$ 847.516.177,89	R\$ 12.658.299,87	R\$ 581.830,70	R\$ 3.205.984,67	0,98505%	3,93485%
Junho	R\$ 12.658.299,87	R\$ 2.075.754.466,24	-R\$ 2.084.672.456,29	R\$ 5.404.080,62	R\$ 1.663.770,80	R\$ 4.869.755,47	0,94784%	4,9199844%
Julho	R\$ 5.404.080,62	R\$ 672.693,72	-R\$ 672.693,72	R\$ 5.955.635,07	R\$ 1.374.276,29	R\$ 6.244.031,76	0,97589%	5,94388%
Agosto	R\$ 5.955.635,07	R\$ 1.088.227.134,16	-R\$ 1.092.328.687,04	R\$2.819.025,68	R\$964.943,49	R\$7.208.975,25	1,09736%	7,10411%

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Relatório Mensal de Investimentos - 31/08/2022

Fundo BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Rendimento (R\$)	Rendimento acumulado (R\$)	Rentabilidade	Rentabilidade acumulada	Dividendos	Dividend Yield
Janeiro	R\$ 3.552.000,00	-	-	R\$ 3.528.750,00	- R\$ 23.250,00	- R\$ 23.250,00	-0,65456%	-0,65456%	R\$ 33.375,00	0,94580%
Fevereiro	R\$ 3.528.750,00	-	-	R\$ 3.400.875,00	- R\$ 127.875,00	- R\$ 151.125,00	-3,62380%	-4,25465%	R\$ 33.375,00	0,98137%
Março	R\$ 3.400.875,00	-	-	R\$ 3.345.375,00	- R\$ 55.500,00	- R\$ 206.625,00	-1,63193%	-5,81715%	R\$ 33.375,00	0,99765%
Abril	R\$ 3.345.375,00	-	-	R\$ 3.210.375,00	- R\$ 135.000,00	- R\$ 341.625,00	-4,03542%	-9,61782%	R\$ 33.375,00	1,03960%
Mai	R\$ 3.210.375,00	-	-	R\$ 3.140.625,00	- R\$ 69.750,00	- R\$ 411.375,00	-2,17264%	-11,58150%	R\$ 33.375,00	1,06269%
Junho	R\$ 3.140.625,00		-	R\$ 3.009.375,00	- R\$ 131.250,00	- R\$ 542.625,00	-4,179104%	-15,27660%	R\$ 33.375,00	1,10903%
Julho	R\$ 3.009.375,00		-	R\$ 3.009.375,00	R\$ 0,00	-R\$542.625,00	0,000000%	-15,27660%	R\$ 33.375,00	1,10903%
Agosto	R\$ 3.009.375,00			R\$ 3.371.625,00	R\$ 362.250,00	-R\$180.375,00	11,7757%	-5,29982%	R\$ 34.500,00	1,02325%

Fundo BB Diferenciado Curto Prazo (substituído em fevereiro/2022)

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Rendimento (R\$)	Rendimento acumulado (R\$)	Rentabilidade	Rentabilidade acumulada
Janeiro	R\$ 1.661.619.634,27	R\$ 6.653.339,74	-R\$ 1.146.672.409,88	R\$ 526.797.373,47	R\$ 5.196.809,34	R\$ 5.196.809,34	0,66842%	0,66842%
Fevereiro	R\$ 526.797.373,47	R\$ 480.517.205,50	-R\$ 1.009.490.814,94	R\$ 0,00	R\$ 2.176.235,97	R\$ 7.373.045,31	0,65126%	1,361361%

**FFP-MG - Comprev**

Fundo BB Grifo / BB Pégaso (a partir de junho)

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Rendimento (R\$)	Rendimento acumulado (R\$)	Rentabilidade	Rentabilidade acumulada
Janeiro								
Fevereiro		R\$ 6.742.560,19	-	R\$ 6.759.952,88	R\$ 17.392,69	R\$ 17.392,69	0,68766%	0,68766%
Março	R\$ 6.759.952,88	R\$ 3.565.127,91	-	R\$ 10.405.574,10	R\$ 80.493,31	R\$ 97.886,00	0,84360%	1,53706%
Abril	R\$ 10.405.574,10	R\$ 3.557.656,44	-	R\$ 14.062.198,86	R\$ 98.968,32	R\$ 196.854,32	0,75950%	2,30832%
Maiο	R\$ 14.062.198,86	R\$ 3.385.015,10	-	R\$ 17.607.910,15	R\$ 160.696,19	R\$ 357.550,51	0,9611%	3,29152%
Junho	R\$ 17.607.910,15	R\$ 3.572.951,21	-	R\$ 21.377.632,22	R\$ 196.770,86	R\$ 554.321,37	0,8317%	4,15057%
Julho	R\$ 21.377.632,22	R\$ 3.522.699,89	-	R\$ 25.133.488,83	R\$ 233.156,72	R\$ 787.478,09	1,4588%	5,66995%
Agosto	R\$ 25.133.488,83	R\$ 3.530.354,87		R\$28.984.855,09	R\$ 321.011,39	R\$1.108.489,48	1,15017%	6,88534%

## Carteira de Ativos

### FFP-MG Geral

Mês	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Mensal (R\$)	Rendimento (R\$)	Rendimento acumulado (R\$)	Rentab. (%)	Rentabilidade Acum.	Meta Mens	Meta acum. <sup>1</sup>
Janeiro	R\$ 1.665.171.634,25	R\$ 1.036.035.283,68	R\$ 2.101.046.775,91	R\$ 606.152.809,36	R\$ 6.000.446,80	R\$ 6.000.446,80	0,63937%	0,63937%	0,9872%	0,9872%
Fevereiro	R\$ 606.152.809,36	R\$ 877.619.449,04	R\$ 1.219.506.861,35	R\$ 266.861.904,22	R\$ 2.884.282,02	R\$ 8.884.728,82	0,63724%	1,28068%	1,4593%	2,4609%
Março	R\$ 266.861.904,22	R\$ 1.532.670.040,48	R\$ 1.654.585.431,78	R\$ 165.270.094,70	R\$ 2.392.559,39	R\$ 11.277.288,21	0,79580%	2,08667%	1,3990%	3,8943%
Abril	R\$ 165.270.094,70	R\$ 1.296.982.148,89	R\$ 1.404.863.420,37	R\$ 59.326.455,40	R\$ 1.971.007,18	R\$ 13.248.295,39	0,50728%	2,60454%	1,5095%	5,4626%
Mai	R\$ 59.326.455,40	R\$ 1.570.250.954,69	R\$ 1.476.952.373,79	R\$ 158.551.214,76	R\$ 2.574.538,37	R\$ 15.822.833,76	0,90080%	3,52880%	1,3990%	6,9380%
Junho	R\$ 158.551.214,76	R\$ 3.340.519.214,53	R\$ 2.732.448.281,83	R\$ 772.153.062,39	R\$ 5.564.289,93	R\$ 21.387.123,69	0,38711%	3,92957%	1,1178%	8,1334%

<sup>1</sup> A meta de referência, conforme Política de Investimentos para o ano de 2022 estabelecida para o Ipsemg, é de IPCA + 5,47% ao ano.

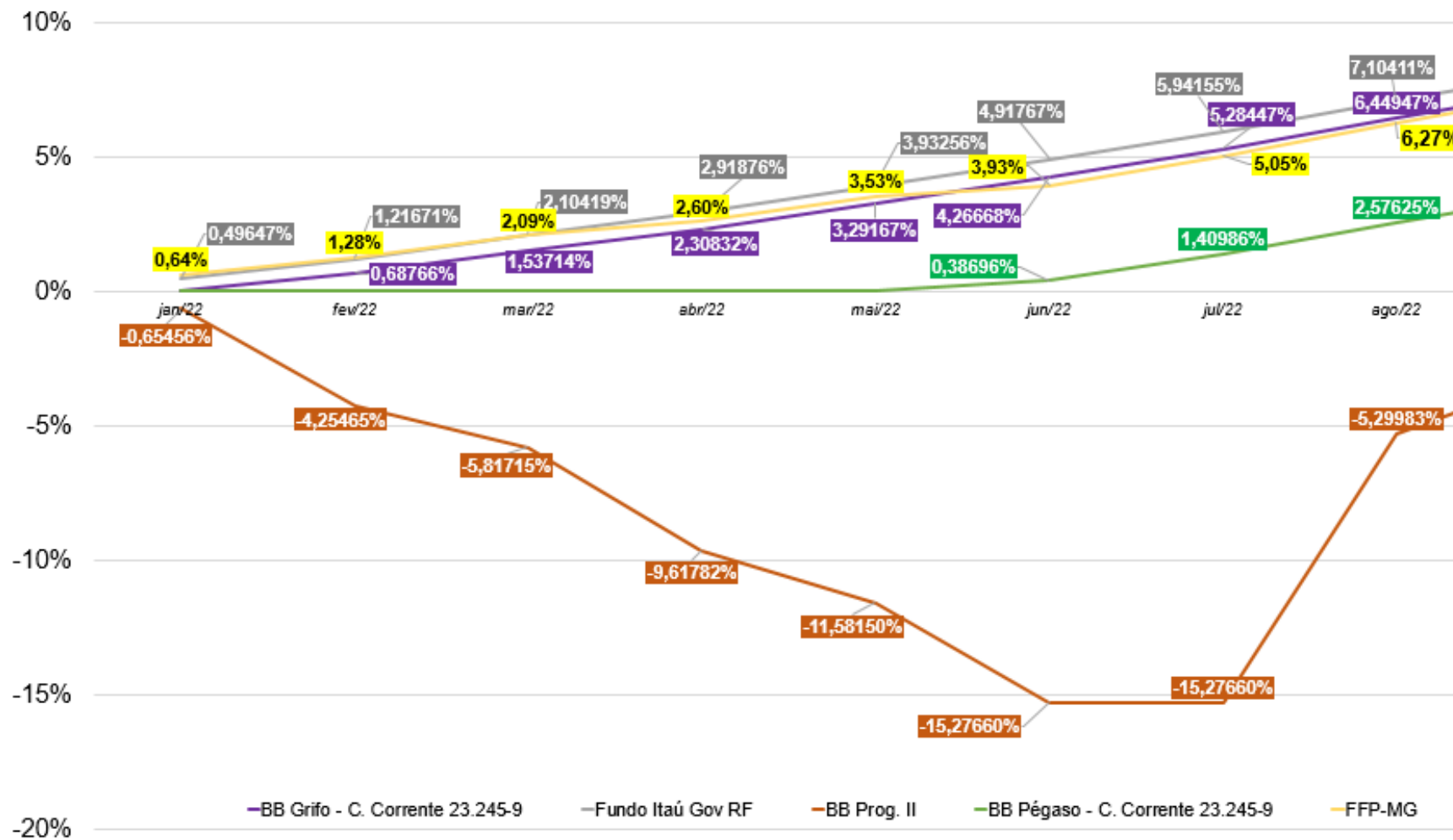
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Relatório Mensal de Investimentos - 31/08/2022

Julho	R\$ 771.125.033,52	R\$ 267.316.514,03	R\$ 920.118.679,31	R\$ 122.715.858,06	R\$ 4.220.200,71	R\$ 25.607.324,40	1,07440%	5,04619%	-0,2282%	7,8866%
Agosto	R\$ 122.715.858,06	R\$ 2.216.322.637,39	R\$ 1.686.448.592,04	R\$ 655.840.647,22	R\$ 3.285.618,81	R\$ 28.892.943,21	1,16489%	6,26986%	-0,2885%	7,5754%

**FFP-MG - Comprev**

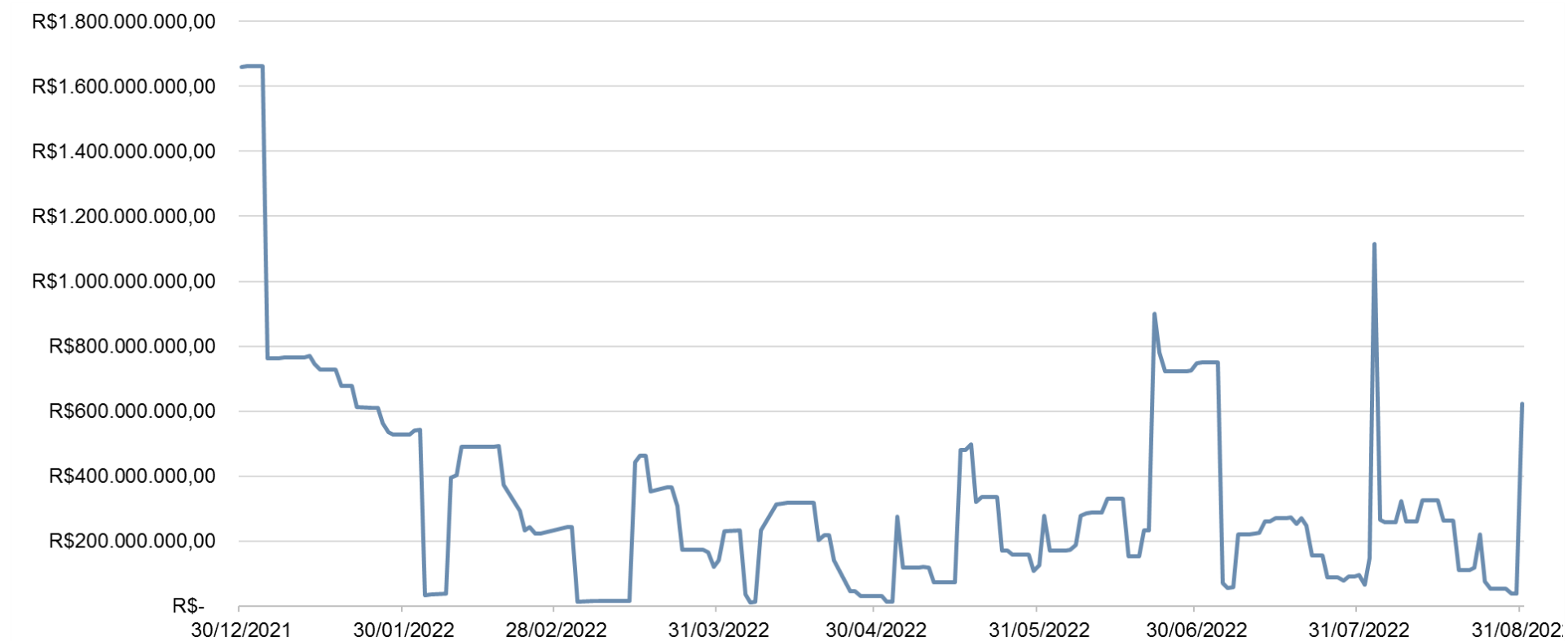
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Rendimento (R\$)	Rendimento acumulado (R\$)	Rentabilidade	Rentabilidade acumulada	Meta Mês	Meta acum.
Janeiro										
Fevereiro		R\$ 6.742.560,19	-	R\$ 6.759.952,88	R\$ 17.392,69	R\$ 17.392,69	0,68766%	0,68766%	1,4593%	1,4593%
Março	R\$ 6.759.952,88	R\$ 3.565.127,91	-	R\$ 10.405.574,10	R\$ 80.493,31	R\$ 97.886,00	0,84360%	1,53706%	1,3990%	2,8787%
Abril	R\$ 10.405.574,10	R\$ 3.557.656,44	-	R\$ 14.062.198,86	R\$ 98.968,32	R\$ 196.854,32	0,75950%	2,30824%	1,5095%	4,3678%
Mai	R\$ 14.062.198,86	R\$ 3.385.015,10	-	R\$ 17.607.910,15	R\$ 160.696,19	R\$ 357.550,51	0,9611%	3,29152%	1,3990%	5,8279%
Junho	R\$ 17.607.910,15	R\$ 3.572.951,21	-	R\$ 21.377.632,22	R\$ 196.770,86	R\$ 554.321,37	0,8317%	4,15057%	1,1178%	7,0108%
Julho	R\$ 21.377.632,22	R\$3.522.699,89	-	R\$25.133.488,83	R\$ 233.156,72	R\$ 787.478,09	1,0189%	5,66995%	-0,2282%	7,8866%
Agosto	R\$ 25.133.488,83	R\$ 3.530.354,87	-	R\$28.984.855,09	R\$ 321.011,39	R\$ 1.108.489,48	1,15017%	6,88534%	-0,2885%	7,5754%

## Desempenho dos Fundos no ano



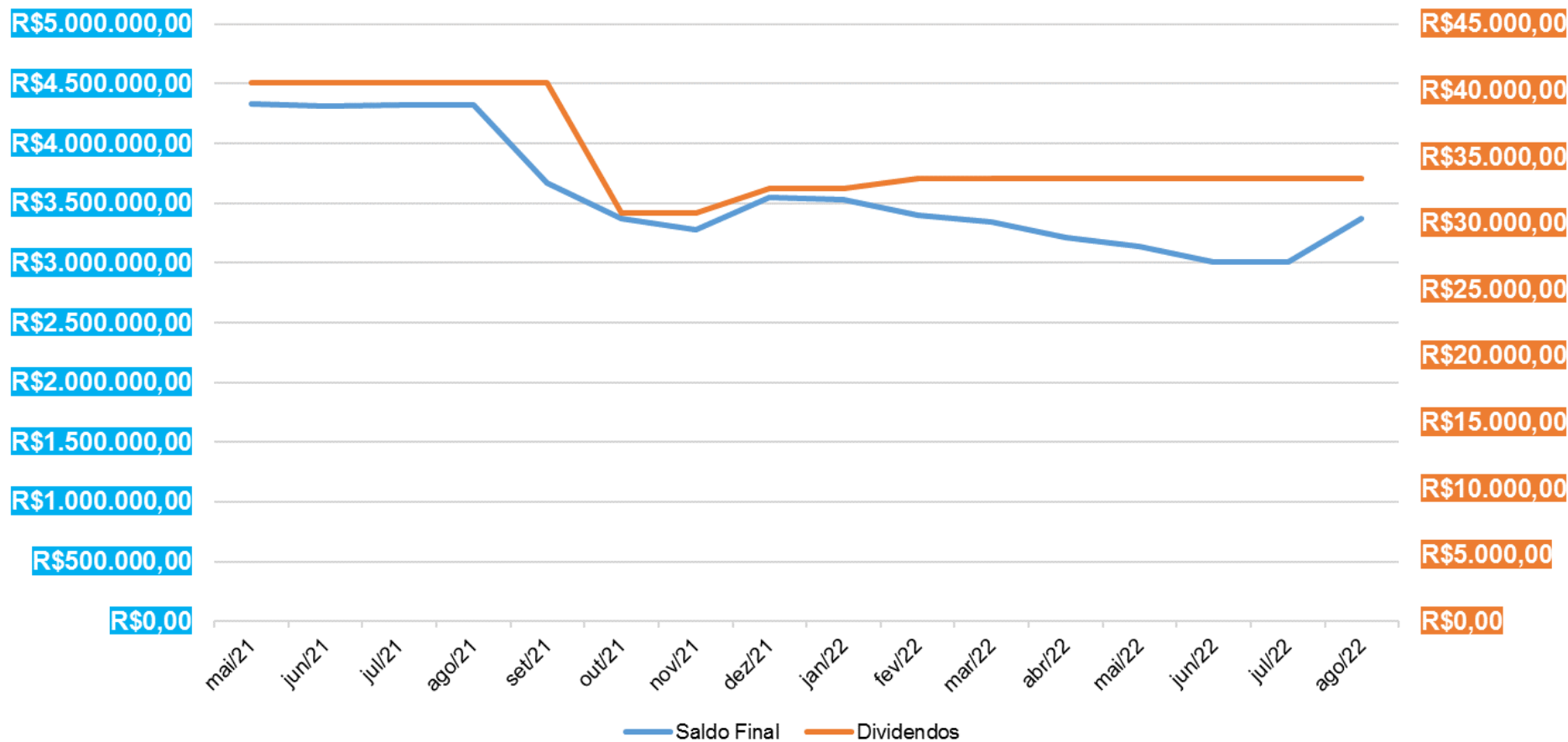
## Evolução patrimonial - 2022

Considerando fundos de Renda Fixa no patrimônio do FFP-MG e Comprev



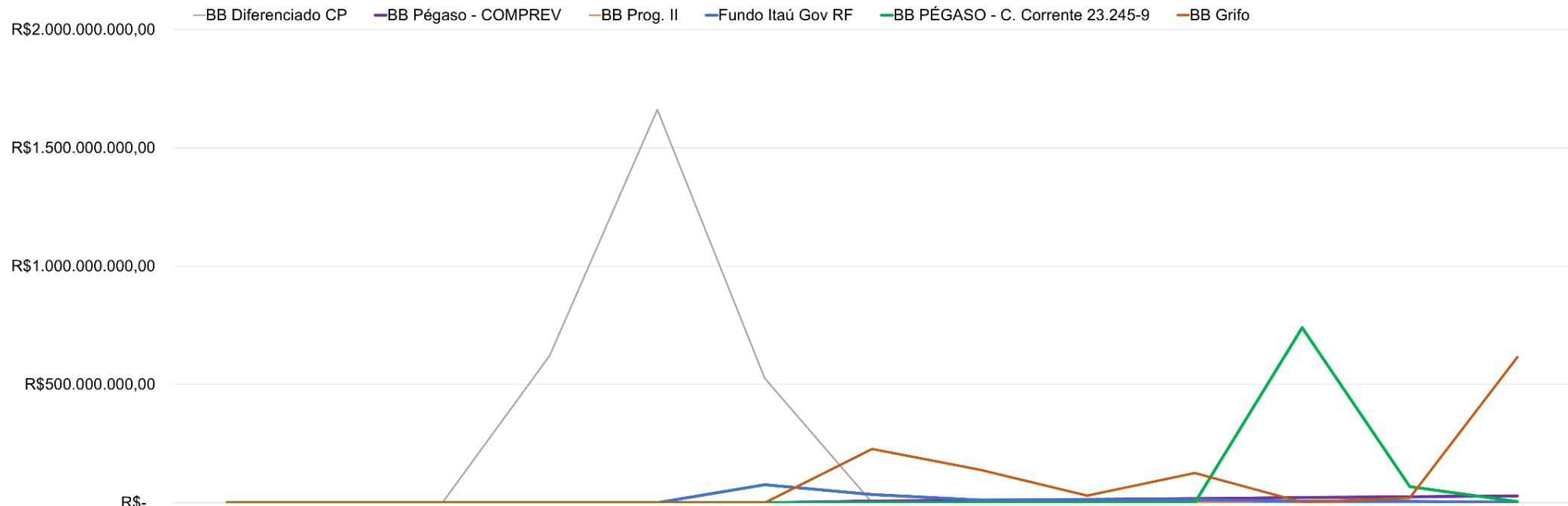


Fundo BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário



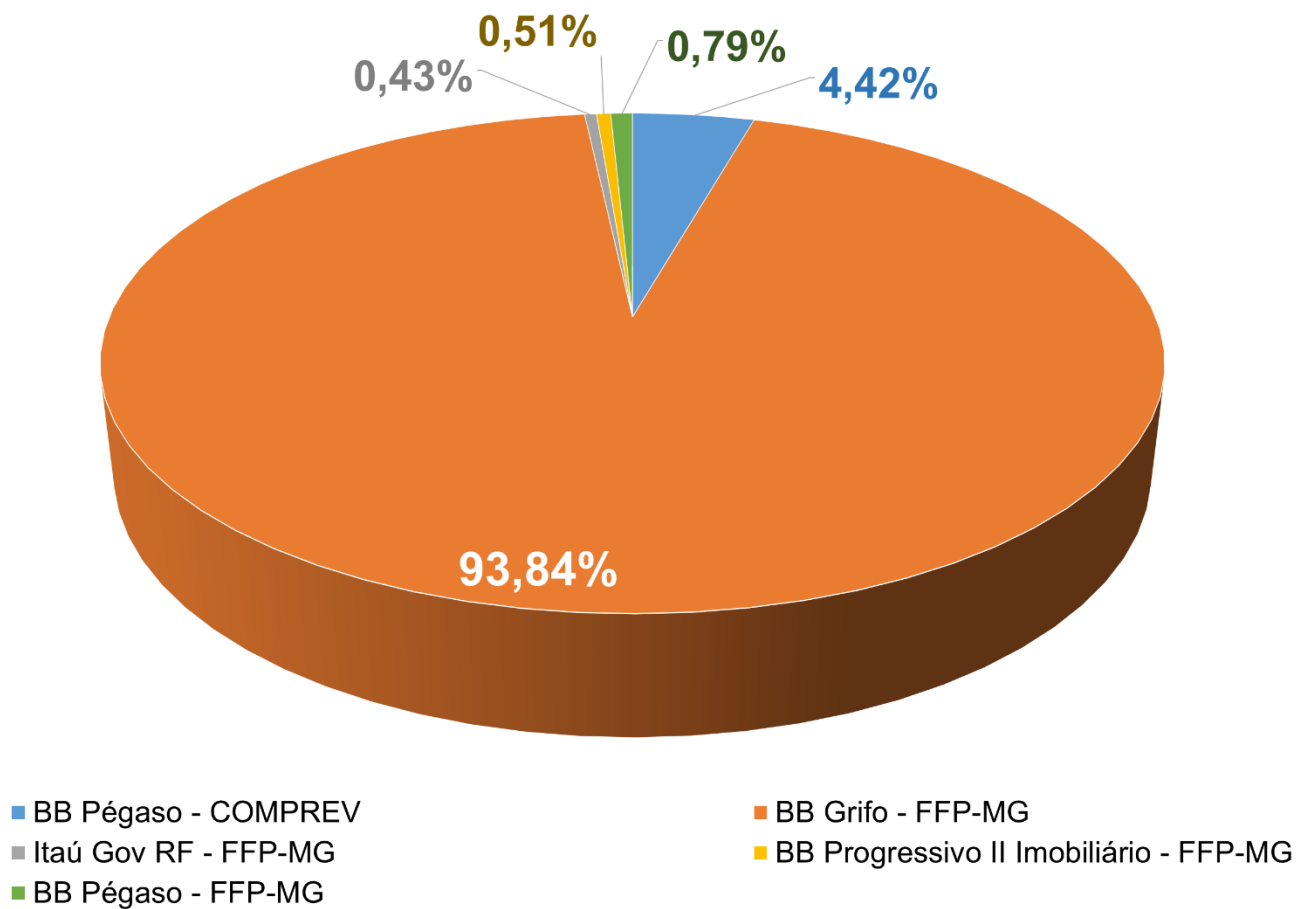
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Relatório Mensal de Investimentos - 31/08/2022

**Carteira de Ativos do FFP-MG**



	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
BB Diferenciado CP	R\$-	R\$-	R\$-	R\$622.275.41	R\$1.661.619.	R\$526.797.37	-R\$0,00	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
BB Pégaso - COMPREV	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$6.759.952,	R\$10.405.574	R\$14.062.198	R\$17.607.910	R\$21.377.632	R\$25.133.488	R\$28.984.855
BB Prog. II	R\$4.321.875,	R\$3.666.000,	R\$3.372.000,	R\$3.281.250,	R\$3.552.000,	R\$3.528.750,	R\$3.400.875,	R\$3.345.375,	R\$3.210.375,	R\$3.140.625,	R\$3.009.375,	R\$3.009.375,	R\$3.371.625,
Fundo Itaú Gov RF	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$75.826.685	R\$34.065.653	R\$11.948.569	R\$11.686.606	R\$12.658.299	R\$5.404.080,	R\$5.955.635,	R\$2.819.025,
BB PÉGASO - C. Corrente 23.245-9	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$739.971.75	R\$67.757.376	R\$5.164.051,

### Distribuição dos ativos



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

# Relatório Mensal de Investimentos

*Agosto/2022*